



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 805 - Matinhos, 03 de Junho de 2016.

## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 302/2016**

Súmula: Denominação da Praça **HENRIQUE DOMINGUES FREIRE**, no Município de Matinhos

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei

**DECRETA**

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA HENRIQUE DOMINGUES FREIRE**, a praça localizada na interseção da rua Castro, rua Andirá e Rua Cambará no Bairro Caiobá.

Art. 2º O Departamento de Urbanismo providenciará as alterações e sinalização.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de maio de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
PREFEITO DE MATINHOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 324/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º NOMEIA – JONATAS DE CARLO RAIMUNDO - CPF nº. 484.762.009-78 e RG nº. 3.647.826-8** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com a remuneração de simbologia S-1.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 maio de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 326/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0005889/2016, decreta:

**Art. 1º Exonera a Pedido NEIDE APARECIDA CUJA HIROSHI RG Nº 4.387.329-6 Pr e CPF Nº 565.194.609-82** matrícula nº 7720/8 do cargo público de Professor de ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 046 de 05 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 323/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.112.2.048	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00	762

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreva a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na fonte do recurso 762.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789/2015, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017 em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de maio de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO 325/2016**

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e no LDO 2016 e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.302.113.2.055	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00	369

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreva a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.302.113.2.055	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 200.000,00	369

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao alinhamento de despesas inerentes a execução, da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 327/2016**

SÚMULA: "DESIGNA CONTADORA PARA RESPONDER PELA CONFERÊNCIA DE EMPENHOS.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 1430/2011 e n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica designado **SCEILA ALVES DE MOURA FUJIWARA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Contador para responder pela **Conferência de Empenhos** da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 a 30 de junho de 2016.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" Não fará jus à percepção da remuneração do cargo de Diretor, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 388/2016**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0005798/2016, resolve.

**CONCEDER**

A servidora **MAGALI BAYER DA SILVA** matrícula nº 5059/8 ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de junho de 2016 a 31 de agosto de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2002 a 2007.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de maio de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.390/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 117 - SMS, resolve.

**CONCEDER**

Ao Servidor **ULISSES MILTON NASCIMENTO** matrícula nº.1800/7 ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 06 de junho a 05 de julho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 392/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício sob nº 0683.0005706/2016, resolve:

**SUSPENDER**

A licença Sem Vencimentos concedida ao servidor **ANDERSON CRISTIAN RIBEIRO** matrícula nº6763/6, conforme Portaria nº 077 de 13 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 389/2016**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0003833/2016, resolve.

**CONCEDER**

A servidora **SIANA KELLY CARBONARI KUJIVE** matrícula nº 6209/0 ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 25 de maio de 2016 a 24 de agosto de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2008 a 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de maio de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 391/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 041/2016 - GCM, resolve:

**SUSPENDER**

Quinze (15) dias das Férias concedidas ao servidor **CARLOS ALBERTO MARIM** matrícula nº 5879/3, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme Portaria nº 364 de 10 de maio de 2016, com previsão de retirada no mês de julho.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 393/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº006/2016, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **ROSANGELA ALVARISTO DE L. RIBEIRO**, matrícula nº 6637/0, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 05 de maio a 18 de junho de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 394/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 006/2016, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **CAROLINA MENDES DA SILVA** na matrícula nº 7073/4, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 09 de maio de 2016 a 04 de novembro de 2016, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de maio de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 076/2015 - PMM, com a empresa ANDRIELA DE SOUSA FOLMER - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS LEVES/PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, no valor de R\$ R\$ 95.340,00 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 100/2015 - PMM, com a empresa INTEGRA COMERCIAL EIRELI - EPP., conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2015 - PMM, que prevê a Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, no valor de R\$ 7.475,76 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de maio de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 398/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 112/2016 - SMS, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor VITOR MARCOLIN COELLI DE SOUZA matrícula nº 6057/7, ocupante do cargo celetista de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 06 de junho a 05 de julho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 98/2015 - PMM, com a empresa VAREJÃO DE CARNES SOLEDAD - LTDA., conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2015 - PMM, que prevê a Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, no valor de R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de maio de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 94/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 127/2015 - PMM, com a empresa CONSTRUTORA SERRA DA PRATA - LTDA., conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE SAIBRO BRITADO E BICA CORRIDA PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO, no valor de R\$ 182.250,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - Pregão Presencial  
N.º 033/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais, tendo em vista o parecer  
jurídico proferido pela Procuradoria Geral do  
Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao contrato  
n.º 012/2016 - PMM, firmado com a empresa  
Serviços de Saúde Zanicotti S/S Ltda - ME,  
que prevê a Contratação de empresa para  
prestação de serviços médicos com  
especialidade em pediatria, prorrogando o  
prazo por 02 (dois) meses, no valor de R\$  
270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos,  
em 02 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA  
Nº 003/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais, tendo em vista o parecer  
jurídico proferido pela Procuradoria Geral do  
Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo do Contrato  
nº 146/2013 - PMM, firmado com a empresa  
SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA  
- EPP, inscrita no CNPJ nº 04.163.030/0001-  
70, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
003/2013 - PMM, que prevê a REFORMA DE  
EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A  
PRÁTICA DE ESPORTES, prorrogando o  
prazo de execução por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos,  
em 25 de maio de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 070/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO  
MUNCK, COM CESTO AÉREO PARA  
ATENDER DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO,  
Caminhão Zero km, ano/modelo 2016 ou última  
versão, cor Branca, com adesivos conforme  
modelo a ser fornecido pela Secretaria de  
Obras, munido de equipamento tipo munk e  
cesto aéreo acoplado, com capacidade de  
alcance mínimo de 10m de altura, potência de  
motor não inferior a 150 CV, movido a Diesel,  
tração 4x2, com injeção eletrônica e cambio  
manual de 06 (seis) marchas sendo cinco à  
frente e uma à ré. Peso total bruto (PTB)  
homologado de no mínimo 8.000kg. Outras  
características e especificações constantes  
deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 20 de  
junho de 2016, às 14:00 horas, na sede da  
Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias  
Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado  
do Paraná, onde poderá ser obtido informações  
complementares, no horário das 08:00 às 11:30  
e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-  
feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax:  
(41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar  
seus envelopes devidamente lacrados  
impreterivelmente até às 13:45 horas no  
Departamento de Protocolo, no endereço acima  
mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$251.500,00  
(duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos  
reais).

O edital encontra-se a disposição no portal  
www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na  
Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 02 de junho de 2016.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016 - PMM**

O Município de Matinhos, Estado do Paraná, torna público que fará realizar,  
às 09:00 horas do dia 23 de 06 do ano de 2016, na Rua Pastor Elias Abrahão  
nº 22 em Matinhos, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 7.000M² DE  
RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS, sob regime de empreitada por  
preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Ruas da sede	Recape em CBUQ	7.000,00 m².	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos,  
adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir  
do dia 06 de JUNHO de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do  
e-mail licitacao@matinhos.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e  
pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação  
no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3971-6003.

Matinhos, 01 de junho de 2016.

Janete de Fátima Schmitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2016 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 132/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: EUROPARTES - PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO VISU  
LTDA - ME  
CNPJ Nº: 04.687.524/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PLOTAGI  
NO VEÍCULO VAN PLACAS BAF 9642

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.302.0113.2055		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4379	3.3.90.39.63.02	Serviços Gráficos e Editoriais
Fonte de	303	Reserva nº 2486	R\$ 1.350,00

VALOR: R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 071/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPAS CEGAS  
CONFECCIONADAS EM CONCRETO FCK, com as  
características e especificações constantes deste  
Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2016 às 09:00  
horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$64.220,00 (sessenta  
e quatro mil, duzentos e vinte reais).

O edital encontra-se a disposição no portal  
www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na  
Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser  
obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua  
Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones:  
3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no  
site acima mencionado.

**Matinhos, 02 de junho de 2016.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 16 de junho de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$647.214,20 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 02 de junho de 2016**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**

### CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2016 - PMM

PROCESSO Nº 124/2016 - PMM

O Exmo. Sr. Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM POLICARBONATO E TOLDOS, por interesse público do Município.

**Matinhos, 02 de junho de 2016.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

**Prefeito**

### ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 131/2016 - PMM

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, consoante ato de designação Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016 e no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 22/06/2016 às 09:00 HORAS.

EXCLUIR NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ITEM 5.1: alínea "f" - Atestado de visita .

ALTERAR NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ITEM 5.1:

LETRA k:

Onde lê-se: Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e acervado no CREA/PR (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR) Conselho de Agronomia ou Biologia do Paraná (CRBIO/PR). O atestado deverá conter o nome do responsável técnico;

Leia-se: Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e acervado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/PR) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR) ou Conselho Regional de Biologia do Paraná (CRBIO). O atestado deverá conter o nome do responsável técnico (LETRA l):

Onde lê-se: Certidão de Registro de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná (CREA/

PR) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR) ou CRBIO (Conselho de Agronomia ou Biologia do Paraná), dentro de seu prazo de validade. As empresas que não possuem Registro no CREA do Estado do Paraná deverão apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA do seu Estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR, CAU ou CRBIO para execução do serviço; Leia-se: Certidão de Registro de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/PR) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR) ou Conselho Regional de Biologia do Paraná (CRBIO), dentro de seu prazo de validade. As empresas que não possuem Registro no CREA do Estado do Paraná deverão apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA do seu Estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR, CAU ou CRBIO para execução do serviço.

LETRA m):

Onde lê-se: Responsável técnico - Certidão de Registro pessoa física a qual comprove a aptidão para execução dos serviços e Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

Leia-se:

- Responsável técnico - Certidão de Registro pessoa física a qual comprove a aptidão para execução dos serviços;

- Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/PR) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR) ou Conselho Regional de Biologia do Paraná (CRBIO).

Matinhos, 01 de junho de 2016.

**Janete de Fátima Schmitz**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 113/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: KATANA SANTOS & CIA LTDA - ME  
CNPJ Nº: 17.374.736/0001-22  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREAK  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 515	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	520	3.3.90.39.41.00	Fornecimento de Alimentação
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2562	
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0103.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Red	3243	3.3.90.39.41.00	Fornecimento de Alimentação
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 2563	

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: **HOMOLOGAR**  
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: EVERSON ARLEI FIGUEIREDO VIDRAÇARIA - ME do item 01 no valor de R\$10.999,80 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), do item 03 no valor de R\$25.999,60 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), do item 05 no valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), do item 06 no valor de R\$18.999,75 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) e do item 10 no valor de

R\$15.999,90 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e a empresa DENER MATIOLE ANTONIO & CIA LTDA ME, do item 02 no valor de R\$19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais), do item 04 no valor de R\$12.499,20 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), do item 07 no valor de R\$7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), do item 08 no valor de R\$8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais) e do item 09 no valor de R\$13.590,00 (treze mil, quinhentos e noventa reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 - PMM, que prevê a CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM ALUMÍNIO, REPOSIÇÃO DE VIDROS E ESPELHOS.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 086/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ N.º 00.802.002/0001-02  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3176	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
Desdobramento Red.	3210	3.3.90.32.03	Mat de saúde p/ Distrib. gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3479	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
Desdobramento Red.	3480	3.3.90.32.03	Mat de saúde p/ Distrib. gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3474	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3475	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3537	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
34	600	AMP	Cloridrato de levomepromazina 25mg ampola injetável	Cristália	0,46	276,00
82	1.600	AMP	Haloperidol 5mg/ml ampola injetável.	Teuto	0,85	1.360,00
83	100	AMP	Hemitartarato de norepinefrina 8,0 mg	Hipolabor	5,44	544,00
87	1.000	AMP	Metronidazol 0,5% E.V. frasco c/100ml injetável.	Fresenius Kabi	2,15	2.150,00
89	1.000	AMP	Mononitrato de Isossorbida 10mg/ml ampola injetável.	Biolab	2,44	2.440,00
117	1.000	AMP	Sulfato de magnésio 50% ampola injetável.	Isofarma	0,56	560,00
120	200	UND	Sulfato de salbutamol 0,5 mg / ml	Natulab	1,24	248,00

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: **HOMOLOGAR**  
O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante KATANA SANTOS E CIA LTDA-ME no valor global de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREAK.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

126	400	UND	Metilsulfato de Neostigmine 0,5mg/ml ampola injetável.	União Química	0,88	352,00
130	1.500	UND	Bupropiona 150mg comprimido.	EMS	0,56	840,00
206	10.000	UND	Prednisona 20mg cpr.	Prati	0,14	1.400,00
239	1.000	UND	Acido Folinico 15mg comprimido	Hipolabor	0,92	920,00
241	120.000	UND	Captopril 25mg cpr.	Teuto	0,02	2.400,00
251	6.000	UND	Clonazepan 2 mg comprimido	Geolab	0,05	300,00
311	3.000	UND	Cetoprofeno 50mg comprimido.	Brainfarma	0,16	480,00
315	1.200	UND	Estrogênio conjugados 0,625mg cpr.	Mabra	0,40	480,00
325	300	UND	Finasterida 5mg comprimido.	Aurobindo	0,42	126,00
329	50	UND	Hidroxizina cloridrato 2mg/ml frasco 120ml.	Brainfarma	5,93	296,50
350	500	UND	Sulfametoxazol 40mg/ml+trimetoprima 8mg/ml suspensão oral 100ml.	Sobral	1,25	625,00
358	900	UND	Acetato de ciproterona 50 mg comprimido	União Química	1,20	1.080,00
383	3.000	UND	Dexametasona 4mg cps	Teuto	0,17	510,00
389	100	TB	Estriol 1mg/g creme vaginal	Hipolabor	5,65	565,00
392	100.000	UND	Glibenclamida 5mg comprimido.	Medquímica	0,03	3.000,00
395	300	UND	Levonorgestrel +etiniestradiol 0,15 + 0,03 mg comprimido	Cifarma	0,04	12,00
401	3.000	UND	Baclofeno 10mg comprimido	Teuto	0,13	390,00
402	1.200	UND	Naproxeno 550mg comprimido	União Química	0,34	408,00
413	1.500	UND	Clortalidona 25mg	Vitapan	0,08	120,00
429	100	CX	Mononitrato de isossorbida 20mg comprimido, com 20 cps	Zydus	1,60	160,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$22.042,50</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2016 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 091/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: EVERSON ARLEI FIGUEIREDO - VIDRAÇARIA - ME			
CNPJ N.º 16.873.973/0001-75			
OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM ALUMÍNIO, REPOSIÇÃO DE VIDROS E ESPELHOS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	337	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	601	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 805	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	806	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 997	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	998	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Progr:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1080	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1081	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Progr:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1179	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1180	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis



## Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Progr:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1314	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1315	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.04 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		
Funcional Progr:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1351	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1352	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1481	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1776	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1801	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2109	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2135	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Programática:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2333	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2390	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2393	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2509	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Amb, Hab, As Fundiários, Agricultura e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2694	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3034	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3078	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3079	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	511		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3592	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3369	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis



## Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3231	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3832	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3834	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	140	M²	Instalação em reposição de vidro martelado 4mm.	78,57	10.999,80
03	380	M²	Instalação em reposição de vidro liso 4mm.	68,42	25.999,60
05	100	M²	Instalação em reposição de espelho 6mm, fabricado a base de prata, com dupla camada de tinta protetora, resistente à umidade, oxidação, formação de manchas e corrosão das bordas, com fixadores e bordas arredondadas.	185,00	18.500,00
06	245	M²	Instalação em reposição de vidro fumê 4mm.	77,55	18.999,75
10	30	M²	Confecção e instalação de portas em vidro blindex de 12mm, na cor fumê, em duas folhas, com medidas diversas a serem fornecidas no momento do empenho.	533,33	15.999,90
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$90.499,05</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2016 - PMM				
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 - PMM				
PROCESSO Nº 091/2016				
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS				
DETENTORA DA ATA: DENER MATIOLE ANTONIO & CIA LTDA - ME				
CNPJ Nº 10.718.201/0001-82				
OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM ALUMÍNIO, REPOSIÇÃO DE VIDROS E ESPELHOS				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração			
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário			
Funcional Progr:	04.122.0102.2010			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	337	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
Fonte de Recurso:	000			
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social			
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
Funcional Programática:	08.244.0105.2013			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
Reduzido: 599	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	601	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
Fonte de Recurso:	000			
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática:	08.243.0105.2016			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI			
Reduzido: 805	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	806	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
Fonte de Recurso:	000			
Funcional Programática:	08.244.0105.2019			
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP			
Reduzido: 997	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	998	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
Fonte de Recurso:	935			
Funcional Progr:	08.244.0105.2020			
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS			
Reduzido: 1080	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	1081	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
Fonte de Recurso:	934			
Funcional Progr:	08.244.0105.2021			
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS			
Reduzido: 1179	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	1180	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
Fonte de Recurso:	935			
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Funcional Progr:	08.243.0105.6004			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar			
Reduzido: 1314	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Desdobramento Reduzido	1315	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
Fonte de Recurso:	000			



## Atos do Poder Executivo

Unidade:	07.04 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		
Funcional Progr:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1351	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1352	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1481	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Progr:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1776	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1801	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2109	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2135	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Programática:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2333	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2334	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Progr:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2390	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2393	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ

Desdobramento Reduzido	2509	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	000				
Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Amb. Hab. As Fundiários, Agricultura e Pesca				
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário				
Funcional Progr:	18.122.0111.2042				
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ		
Desdobramento Reduzido	2694	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	000				
Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano				
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário				
Funcional Programática:	15.451.0115.2047				
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras				
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ		
Desdobramento Reduzido	3034	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	000				
Reduzido: 3078	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ		
Desdobramento Reduzido	3079	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	511				
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde				
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde				
Funcional Progr:	10.302.0113.2055				
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade				
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ		
Desdobramento Reduzido	3592	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	303				
Funcional Progr:	10.301.0113.2050				
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde				
Reduzido: 3367	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ		
Desdobramento Reduzido	3369	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	303				
Funcional Progr:	10.301.0113.2049				
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde				
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ		
Desdobramento Reduzido	3231	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	303				
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas				
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas				
Funcional Progr:	06.182.0115.2062				
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social				
Reduzido: 3832	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ		
Desdobramento Reduzido	3834	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	000				
<b>PREÇOS REGISTRADOS:</b>					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	215	MF	Instalação em reposição de vidro cancelado 4mm.	90,00	19.350,00
04	120	MF	Instalação em reposição de espelho 4mm.	104,16	12.499,20
07	30	MF	Confeção e instalação de janela em alumínio branco, modelo 04 folhas (02 fixas e 02 móveis) com 02 basculante e 01 fixo na parte superior em vidro temperado de 8mm na cor fumê, diversas medidas a serem fornecidas no momento do empenho.	255,00	7.650,00
08	30	MF	Confeção e instalação de porta em alumínio branco, modelo 04 folhas (2 fixas e 2 móveis), diversas medidas a serem fornecidas no momento do empenho.	287,00	8.610,00
09	1	UND	Confeção e instalação de porta em vidro blindado de 12mm, na cor fumê, em duas folhas, jateado 50%, com iniciais do "H M S N" em fonte arial, letras de no mínimo 10 cm de altura x 2 cm de largura, abertura automática através de sensores; dispositivo anti-empingamento; mínimo 5.000 ciclos de funcionamento / dia; funcionamento sem energia através de no-break com autonomia mínima de 2h com possibilidade de funcionamento manual; sistema de travamento eletromecânico, através de chave ou senha; com medidas 2,30x3,80. Garantia mínima de 01 ano após instalação.	13.590,00	13.590,00
				TOTAL	R\$61.699,20
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016.					
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal					



## Atos do Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 052/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o Sr. ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO, portador do RG nº 5.227.879-1, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - Gabinete do Vereador José Carlos do Espírito Santo, com simbologia CCL-2, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 023/2016.

Matinhos, 30 de Abril de 2016.

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.**  
Presidente

### PORTARIA Nº 058/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis VALÉRIA CRISTINA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo - Secretária, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09 de Maio a 06 de Junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Maio de 2016.

Matinhos, 05 de Maio de 2016.

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.**  
Vereador Presidente.

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Edival Martins Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 3ª Sessão Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos, onde, dentre outros, foi feita a leitura de requerimentos protocolados pelo Vereador Gerson da Silva Junior; outro pelo Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho; e por fim, pelo Vereador José Carlos do Espírito Santo. Foi ainda lido requerimento protocolado pelo CONSEG, os quais entrarão em deliberação. O Sr. Presidente informa que quanto ao requerimento protocolado pelo Vereador Gerson, o qual requer desarquivamento de projeto de lei, o mesmo será acatado e seguido seu procedimento na forma regimental. Sendo assim, o Sr. Presidente, pela ordem, coloca em discussão o

requerimento protocolado pelo Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual requer a convocação do representante da empresa R.N. Dina para esclarecimentos. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; José Carlos do Espírito Santo; Claudio Amarante; Sandro Moacir Braga e Gerson da Silva Junior. O Sr. Presidente coloca o requerimento apresentado pelo Vereador Ari em votação, sendo o mesmo rejeitado. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em discussão o requerimento protocolado pelo Vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual requer informações a respeito da Dengue no Município de Matinhos. Fizeram uso da palavra os vereadores: José Carlos do Espírito Santo; Sandro Moacir Braga e Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Presidente coloca o requerimento do Vereador José Carlos em votação, sendo o mesmo aprovado. Na seqüência, o Sr. Presidente coloca em discussão o requerimento protocolado pelo Sr. Edmilson F. D. V. Ribas, presidente do CONSEG, para que possa fazer uso da palavra durante a presente sessão. O Sr. Presidente coloca em votação o presente requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Sendo assim, antes de entrar na palavra livre, o Sr. Presidente deixa a palavra ao Sr. Edmilson F. D. V. Ribas, Presidente do CONSEG. Feito o uso da palavra pelo presidente do CONSEG, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fez uso da palavra o vereador José Carlos do Espírito Santo. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicitou que sua fala constasse na íntegra e segue assim transcrita: "Sr. Presidente, nobres vereadores, senhoras e senhores. Sr. Presidente, senhora secretaria, quero que minha fala conste na íntegra, por favor. O meu requerimento não foi aprovado, mas não quer dizer que vai parar por aqui, eu não entendo porque o medo de aprovar e vir o empresário nesta Casa, se tem grandes indícios, eu creio e tenho certeza que seria bem menos doloroso para as pessoas envolvidas, para as pessoas envolvidas se fosse acertado por esta Casa, mas eu tenho que mais uma vez,



## Atos do Poder Legislativo

recorrer ao Ministério Público, mais uma vez eu vou recorrer com toda certeza. Sr. Presidente, nobres vereadores, no final do ano passado, lá pelo dia vinte e três de novembro, eu fui acusado, no dia eu fui metralhado, no dia, praticamente cassado no dia por esta Casa, sem provas, sem documentos, os vereadores desta Casa me massacraram, a televisão aqui de Paranaguá me massacraram, o senhor delegado pedindo a minha preventiva, ainda bem que tínhamos o promotor e um juiz serio em nossa cidade, o qual falaram que a denúncia era vazia, pobre e sem fundamento, mas mesmo assim, mesmo assim esta Casa no dia vinte e sete entrou com uma denúncia contra esse vereador, nove vereadores assinaram uma denúncia para formar uma comissão para cassar esse vereador, nove vereador, aí eu perguntei para vossa Excelência como que nove vereadores vão acusar, vão formar a comissão e vão cassar esse vereador? Tem algo errado. Começou a comissão, o nobre vereador Jose Carlos do Espírito Santo, ate fez uma matéria no jornal dizendo que era abusivo, obrigado vereador pelo senhor se expor e falar a verdade. O nobre vereador Marcio Fabiano Mesquita, é o relator da comissão, quando ele foi apresentar a comissão ele falou bem baixinho no meu ouvido: 'vereador, meu pai está torcendo pelo senhor, ele já passou por isso', eu pensei com esta fala, até fiquei tranqüilo, o relatório dele vai ser favorável para mim, mas não, de fato foi e me condenou, dizendo que não tem provas e vai condenar esse vereador, o presidente da comissão, o nobre vereador Claudio Amarante, o qual é funcionário da R.N. Dina, da mesma forma, o que meu advogado fez? Imediatamente após a sessão entrou com mandado de segurança e recebi ontem do Tribunal de Justiça, do Desembargador Abraham Lincoln Calixto, que concedeu a liminar falando o seguinte: 'concedo a liminar pretendida a fim de dar efeito ativo ao recurso ordenando a suspensão do procedimento disciplinar instaurado em face do agravante', então nobres vereadores, eu seria massacrado por esta Casa, eu seria... então quem falou foi o Desembargador, o qual deu a liminar, então

por esta Casa, por esta Casa, eu já estava expulso no mesmo dia, até na ocasião um vereador, um amigo meu chegou apavorado e vereador, pedi para o vereador ele não está presente hoje, o que iria acontecer com o senhor e ele nem respondeu, só fez assim. Mas eu fiquei pensando, espera ai, existe ainda justiça, existem homens sérios e mais, como que eu vou dividir uma diária de meu ex-assessor? Uma. O qual esta Casa, nobres vereadores, tem uma denúncia contra o nobre vereador Márcio Fabiano, que esta Casa em um mês gastou mais trinta mil reais em diária, eu dividi uma diária e estava sendo condenado, está no Ministério Público, todo mundo sabe do escândalo das diárias, mas este vereador dividiu uma. Não é trezentos mil, não é duzentos mil, o valor das quatro diárias são mil e seiscentos reais e eu estava sendo condenado, julgado, eu fui denunciado que estava dividindo uma diária, o qual esta Casa, nobre vereador José Carlos, como vossa excelência sabe, na mesma denuncia que eu fiz, foi quando eu falei o gasto com os combustíveis, em poucos meses nos apresentaram um consumo de cinquenta mil reais com combustíveis, o qual o presidente da gestão passada, o vereador Marcos, gastou novecentos reais no ano. Será que tem diferença? Será que é isso que os vereadores queriam que eu saísse dessa Casa? Eu fui escolhido por quinhentos e quinze eleitores, represento a comunidade inteira, tive a oportunidade de participar das eleições para deputado o qual fiz só em Matinhos três mil e doze votos e eu estava sendo condenado por nove vereadores, com toda certeza eu seria cassado, todos falaram, ainda bem que existe a justiça. Obrigado senhor Presidente". Terminada a fala do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, ainda fizeram uso da palavra os vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Claudio Amarante; Sandro Moacir Braga e Jamerson Santana Gonçalves. Terminada a palavra livre, passam à Ordem do Dia. O Vereador Edival Martins Junior solicita que sejam justificadas as ausências dos vereadores Marcos Antonio Podbevsek e Renato Pereira da Silva, os quais não puderam estar presentes por motivos de força

maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do vereador Edival, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 001/2016, "Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Matinhos", de iniciativa do Vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual está entrando em apresentação. Em seguida, o Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 001/2016, "Altera nome de bairro", de iniciativa do Vereador Claudio Amarante, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa que os projetos apresentados serão encaminhados ao jurídico e às comissões competentes para os devidos pareceres. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura do Projeto de Indicação nº 001/2016, "indica pavimentação asfáltica", de iniciativa do vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual está entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de indicação em discussão. Fez uso da palavra o vereador Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Presidente coloca o presente projeto de indicação em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente informa aos Nobres Pares, que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 29 de fevereiro de 2016.**  
**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**  
Presidente  
**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**  
1º Secretário  
**CLAUDIO AMARANTE**  
2º Secretário



## Atos do Poder Legislativo

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente RENATO PEREIRA DA SILVA; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos Projetos de Lei nº 002, 005 e 006/2016, de iniciativa do Poder Executivo e ainda Projetos de Lei de nº 003 e 004/2016, ambos de iniciativa da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Na ausência do 1º Secretário, o Sr. Presidente solicita ao vereador Claudio Amarante que assumo a 1ª secretaria e ao vereador José Carlos do Espírito Santo que assumo a 2ª secretaria, na presente sessão. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja justificada a ausência do vereador Marcos Antonio Podbevsek, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. Da mesma forma o Vereador Claudio Amarante solicita que seja justificada a ausência do vereador Jamerson Santana Gonçalves. Ainda, o vereador Renato Pereira da Silva solicita que seja justificada a ausência do Vereador Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação os pedidos dos vereadores Marcio, Claudio e Renato, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 002/2016, "Altera destinação de uso e autoriza o chefe do poder executivo municipal de matinhos a efetivar a concessão de uso a Companhia de Saneamento do

Paraná, SANEPAR, dos imóveis públicos que especifica, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 002/2016 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicitou que sua fala constasse na íntegra: "uma correção só aqui no parecer da Dra. Amanda, ela colocou projeto de lei 003. Sr. Presidente, vou ser contrário, meu voto vai ser contrário porque nunca vem os anexos, a gente não sabe onde é a área, se tem família em cima ou não, onde é? Pra mim não veio, se veio para algum dos nobres pares aí, só veio a matrícula, quem sabe onde é o terreno, se tem família em cima lá, de repente aprovou e chega lá tem família". Fez uso da palavra também o vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual solicitou que sua fala constasse na íntegra: "Sr. Presidente, eu estava com o mesmo, creio que a vossa excelência, vereador Ari, foi feliz, a emenda diz que o projeto de lei 003, não podemos errar assim, são erros tão simples, será que dão parecer e não analisam, não voltam para ver se esta certo, é questão até de, fica alguma coisa meio complicada né senhor Presidente. Eu votaria a favor, mas neste caso vou ser obrigado a votar contra porque aqui esta falando que tem um parecer de outro projeto, não é deste, esta emenda aqui, não tem nem como, então vou votar uma coisa que eu nem sei o que é? Amanha aparece um outro projeto 003, não por nada, creio que a sanepar precisa de instalar, tem que fazer essa coletas de lixo, esse saneamento básico que tem no mundo inteiro, precisamos que se desenvolva e com urgência aqui em Matinhos, não é verdade? Hoje estamos com vinte por cento do município com coleta de esgoto. Agora, não sou eu que vou impedir que isso aconteça, mas espero que o Poder Executivo tenha um pouquinho mais de atenção, porque a Câmara não é brincadeira, manda para cá um projeto, manda uma emenda, falando que é de outro projeto. O senhor me desculpe, mas é, hein? Não, esse aqui... Não. Ah, isso aqui é da Amanda? A doutora. Então, essa incompetente, a, Amanda Cristina, essa incompetente mesmo que é advogada da Câmara aqui, que tem que prestar mais atenção, inclusive ela quase nem vem trabalhar, talvez seja por isso que ela nem

presta atenção nas coisas que ela esta fazendo aqui, tem que inclusive responsabilizar ela, responsabilizar ela se acaso atrasar a obra da sanepar, a penalizada tinha que ser ela, que porque a Câmara precisa de um parecer técnico, para que? Para chegar aqui e nós não vamos usar isso? Então não precisa, temos que dispensar ela, abrir um processo administrativo e dispensar ela, já que tudo que ela faz aqui, quando vem, quando não vem, nunca quer trabalhar e quando vem vai fazer essas inhacas aqui. Sou obrigado a votar contra por culpa da incompetente da advogada Amanda". Antes da votação, o Sr. Presidente retifica a ausência do Vereador Marcos, e faz constar que o mesmo acaba de chegar. Ninguém mais querendo discutir, O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 002/2016 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 005/2016, "autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de um milhão e vinte e quatro mil reais no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 005/2016 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "senhor presidente, nobres vereadores. Eu fui voto vencido, votei contrario na comissão de finanças pelo seguinte, e vou votar contrário também, eu vou explicar para os senhores. Os trezentos e vinte mil que esta indo para o ginásio de esportes, para reforma, é mais uma compra de cadeira, a qual esta casa já aprovou uma suplementação de quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais para compra de cadeira do ginásio cascatão. Essa semana mesmo eu fui lá, senhor presidente, nobres vereadores, é vergonhoso, quando questionei aqui o valor, alguns nobres pares até me falaram que a cadeira era anti chamas, ate falava a cadeira, infelizmente senhor presidente é vergonhoso o que estão fazendo lá, a base do concreto estava podre, eles estão chumbando as



## Atos do Poder Legislativo

cadeiras e esta estourando todo o concreto, colocaram metade das cadeiras e a outra metade não colocaram e agora aqui, veio a justificativa do porque seria essa suplementação, e é para compra de cadeiras. Os trezentos e vinte mil reais, o qual veio na justificativa do executivo. E os seiscentos e vinte e quatro mil que está saindo, senhor presidente e nobres vereadores, da secretaria de meio ambiente, na política municipal de resíduos sólidos, locação de Mao de obra, seiscentos e vinte e quatro mil, e esta indo para a mesma secretaria para locação de Mao de obra. Pergunto para os senhores, que Mao de obra é essa? Estão tirando do lixo e jogando para capinação, para varrição? Tudo aquela coisa que a gente não entende e fica depois, toda essa documentação para nós analisarmos, a qual estamos analisando vários aditivos que foram dados por esta empresa que esta fazendo a coleta de lixo, a outra empresa também que está fazendo a varrição e capinação, nós não sabemos, simplesmente vem para essa casa transferindo, foi aprovado para a política municipal de resíduos sólidos e volta para secretaria de meio ambiente, esse dinheiro seria investido num propósito e depois vai para outro, para Mao de obra também, os dois são Mao de obra, então está tirando da Mao de obra do lixo? Jogando para varrição e capinação? Que tanto dinheiro é esse? Se já tinha milhões para essa secretaria, não precisaria nada disso, nada, então o prefeito esta mandando para cá para esquentar essa documentação, que essa casa já autorizou quarenta por cento, todos sabem, a maioria votou favorável, então ele pode remanejar da maneira que ele queira, porque está mandando de novo para cá? No começo do ano, será que não é mais uma pegadinha para depois os nobres pares ficarem se incomodando com bens bloqueados, documentação presa, eu vou votar contrário, estou na dúvida, não sei o que está acontecendo, é muito dinheiro para cadeira, o ginásio na situação que se encontra, até queria que os nobres pares fossem fazer uma visita e ver aquela situação, está ridículo, virou ninho de pombos lá, então eu sou contrário". Fez uso da palavra o vereador José Carlos do Espírito Santo: "senhor presidente, não é possível senhor presidente, falamos em esporte tantas e tantas vezes, passou aqui nesta Casa de Leis pedidos e mais pedidos

que não precisavam fazer esses pedidos, está certo o vereador Ari, ele tem, o prefeito tem autonomia para gastar quarenta por cento por decreto, porque não reformou o ginásio de esportes, veja bem senhor presidente, aqui está falando que é reforma de ginásio de esportes, aquele do sertãozinho vai ter que ser reconstruído, porque se tivesse reformado há dois, três, quatro, cinco, seis, sete anos atrás, estava novo, e quantas e quantas crianças saindo de beira de estrada, oferecida e arriscando entrar para o mundo do crime por falta de esporte, defender o esporte senhor presidente, não é simplesmente vir aqui e achar que votamos a favor do esporte, olha o prefeito pediu para reformar um ginásio, nossa eu sou a favor do esporte. Se é a favor do esporte senhor presidente, é querer que seja gasto realmente dinheiro com o esporte, não no ultimo ano de mandato, do segundo mandato. Qual que é o ginásio de esporte? Será que e o do sertão? Que está apodrecendo, que está abandonado, e isso é amar o esporte? Ou será que é para comprar mais um restante de cadeiras que faltou no Vicente Gurski? De trezentos e poucos mil reais. E isso? Já era caro quando veio o projeto de quatrocentos e poucos mil reais, agora são só mais trezentos, pouquinho, só mais trezentos e vinte mil reais. Fomos lá, esta apodrecendo, não vai dar tempo de inaugurar, porque quando for inaugurar vai ter que ir alguém lá correndo e pintar, porque eu também fui lá. A ferragem está enferrujando, as cadeiras que custou caríssimo, vamos pagar mais trezentos e poucos mil reais, é cadeira simples, essas cadeirinhas de plástico que está lá soltando, eu fui lá ver. Trezentos e poucos mil, é para o ginásio de esportes cascatão? O famoso cascatão? Vicente Gurski? Ou lá para aquele querido e abandonado ginásio de esportes do sertão? Que vergonha na entrada de matinhos, então falasse aqui para arrumar com urgência. Foi atrasado, foi, era para ter arrumado antes? Reformado antes? Era, não deu tempo vereadores, agora sobrou um dinheiro e vamos arrumar o ginásio de esportes do sertãozinho. Não, mas esse vereador esta querendo o que? Querendo que o esporte realmente funcione, a criança que estuda de manha, de tarde tem o que fazer no ginásio de esporte, não é o caso aqui em Matinhos, isso não existe, isso é mentira, não existe, vou votar contra isso aqui porque

também acho que isso aqui não passa de uma vergonha, não é possível. Outra coisa senhor presidente, seiscentos e vinte e quatro mil reais, veio uma meia dúzia de, infelizmente, meia dúzia senhor presidente, de capinadores, de varredores, trabalhando dignamente, ganhando seu dinheiro com dignidade, carpindo, não é a primeira vez que eu passo na avenida Curitiba, lá no comecinho, estão carpindinho, dois ou três chefes em cada ponte, mais dois ou três ali carpindinho, um varrendo, outro carpindo, batendo um papo, escorado no cabo da enxada. Aqui no centro na rua do Sossego, porque não vão lá para os balneário também aqueles buracos nas calçadas e daí pintar os meios fio? Tampar os buracos como já falei, carpir, arrumar, varrer, será que seiscentos e poucos mil reais para Mao de obra? Contratação de Mao de obra, que Mao de obra que é esta? A cidade um lixo, sem calçadas, abandonada, e varrendo um monte de areia em um lado, sem calçada e a pessoa varrendo, tomando o dinheiro do povo, o coitadinho do capinador não, mas o dono da empresa sim, ou será que tem alguém levando uma graninha por fora? Não é possível, porque você vai varrer agora daqui meia horinha dá um vento e vai sujar de volta, faça a calçada, arrume, deixe bonito, daí eu votaria a favor, votar a favor de mais uma falcatrua? Eu não vou votar". Fez uso da palavra o Vereador Claudio Amarante. Em seguida o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho retoma a palavra: "nobre vereador Claudinho, então cheira falcatrua, analise o senhor. O senhor mesmo falou que a empresa que está lá entregou parte do material e não vai entregar mais, certo? Esta casa autorizou uma suplementação de quatrocentos e cinqüenta e quatro mil reais, a empresa entregou cinqüenta por cento do material, certo? Tem que sobrar duzentos e cinqüenta mil, certo? Se entregou a metade, falta metade. Vamos autorizar m a i s trezentos e vinte? Vai para quase seiscentos mil reais de cadeira? Aonde foi o dinheiro da sobra? Que foi autorizado os quatrocentos e cinqüenta e quatro, tem que vir especificado para esta Casa. Olha vereadores, pedimos uma suplementação, nós tínhamos quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, sobrou duzentos, sobrou cento e cinqüenta, gastamos nisso, não importa que foi ano passado, e os trezentos e vinte mil a mais



## Atos do Poder Legislativo

que estamos pegando, esta sendo comprado tais cadeiras. Cheirou falcatura, tem coisa errada, não é normal, se a cadeira esta lá, cinqüenta por cento das cadeiras estão lá, foi pago, ou não foi pago? Não foi pago nada dos quatrocentos e cinqüenta? Então vai para setecentos e setenta mil. Onde está o restante do dinheiro e das cadeiras? Nos estamos autorizando mais uma de suplementação, já foi autorizado uma de quatrocentos e cinqüenta e quatro, agora estamos autorizando mais uma de trezentos e vinte, foi descontado aonde? Onde foi gasto? Ou não pagou, voltou os quatrocentos e cinqüenta e quatro, para qual pasta que voltou? Então voto, continuo votando contrário". O Vereador Claudio Amarante retoma a palavra. O Vereador José Carlos do Espírito Santo faz uso da palavra: "eu gostaria que, já que o nobre vereador Claudio Amarante está, tem se preocupado em buscar as informações, para justificar o projeto do poder executivo, mas eu sinceramente gostaria que o senhor soubesse que eu não tenho interesse nenhum que o senhor busque informação para mim, o senhor pode buscar para o senhor ou para quem tenha interesse, eu não gostaria que o senhor, para mim, não gostaria que o senhor, ah, eu busquei informação e quem quiser me obedecer me obedeça, quem quiser me acompanhar me acompanhe, eu não, o senhor explique para quem quiser, as nobres excelências, os nobres vereadores presentes, para mim não, para mim não vale essa desculpa esfarrapada, agora, com tudo que o senhor falou, para mim só justifica que realmente tem erros nobre vereador Claudio Amarante, erro e muito grande vereador. Inclusive na licitação, se sabemos que uma obra custa cem mil reais, porque que vamos colocar para que custem setenta, nós sabemos que ninguém vai conseguir fazer por setenta, o senhor pelo jeito tem bastante experiência com licitações, não é verdade? Da impressão que o senhor tem bastante experiência, o senhor, não sei se fez algum serviço para alguma prefeitura, porque o senhor entende bastante de licitações, eu gostaria que o senhor aprendesse também, já que o senhor esta trazendo os recados, que prazos existem, contratos existem, para ser cumpridos, e não para desculpa, trazer desculpas porque o culpado é a empresa, o

culpado somos nos que não soubemos contrata-las, e o povo de Matinhos não é obrigado e não é palhaço de ninguém para ficar com obras que eram para inaugurar em um ano e ficar quatro ou cinco anos para daí entregar essa obra já precisando de reforma para a comunidade. Que fique bem claro o meu ponto de vista, eu sou a favor que entregue esse ginásio atrasado há mais de ano, há mais de ano, há dois anos ou quase isso, agora não jogue nas minhas costas a culpa se esse ginásio não vai ser entregue esse ano porque eu não aprovei um projeto, um pedido de aditivo, que para mim é um aditivo sim, não é o que está escrito aqui, mas é, tem alguém tirando proveito disso. Não vem querendo jogar nas costas dos vereadores, não porque foi a culpa dos vereadores que não foi inaugurado essa obra. A culpa foi do incompetente que contratou essa empreiteira, essa empresa, a culpa foi do incompetente que não multou, e com urgência chamasse o segundo colocado, a culpa foi do incompetente que não fiscalizo direito essa obra, e naturalmente finalizando, a empresa também tem a parcela de culpa, mas se não fiscalizar, porque que obras particulares funciona? Porque o proprietário está preocupado com o dinheiro dele. Porque que obras públicas, quem detém o poder, tem que estar preocupado com nosso dinheiro, ele é o responsável, nós vereadores somos responsáveis, e eu estou fazendo aqui um ato de responsabilidade, não concordando. Porque entrega ano que vem, não, da mais cem mil para ele senão não vai entregar. Não eu comprei cem cadeiras, precisei de cinqüenta, pago mais cinqüenta, daqui mais de um ano vem colocar as outras cinqüenta, não é assim não, por isso que as coisas não andam, porque tudo que for público, vereadores, alguns, prefeitos, alguns, aceitam, aceitam, não, o dinheiro não é meu, não saindo do meu bolso, saiu sim. Saiu. Do bolso de toda comunidade que você representa. Muito obrigado". Com a palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "eu até admiro nobre vereador Claudio Amarante, a preocupação de ir lá falar com a secretaria, mas vossa excelência poderia ter trazido escrito para nós, se foi liberado quatrocentos e cinqüenta mil. Secretaria, quanto sobrou? A senhora gastou quanto nas cadeiras? Nos vamos liberar mais trezentos e vinte, eu sou

presidente da comissão. O pessoal vai lhe cobrar, fácil, me da o relatório, quanto foi pago, quanto não foi pago, quanto faltou. Nos liberamos setecentos e setenta mil, isso é fato, se gastou quinhentos, quatrocentos, vai gastar setecentos, quem vai saber? Depois vem o orçamento aqui para nós a toque de caixa, o ultimo que foi fechado com cinco ou seis folhas, o qual tinha que especificar, não veio, como vamos fiscalizar. E se fosse só isso senhores vereadores, se fosse só isso, o que vai acontecer naquele ginásio vai ser uma vergonha, pior do que era o cascatão. Material que esta sendo usado é uma vergonha, muito bem falou vossa excelência, nos estamos aqui em onze, nos somos onze fiscais, a gente tinha que estar lá, eles colocaram aquela telha que não era para ser aquela telha, com parafuso de rosca soberba em material enferrujado, daqui uns dias vai começar a voar aquelas telhas, quem está ali já vê que está trabalhando, porque o material é pobre, o parafuso é soberbo, tinha que ser em poliuretano e parafuso passante, ai sim travaria, então vai ficar chato sabe para quem? Para os vereadores, o voto é livre, é livre, mas responde, daqui para frente temos mais um projeto aqui, vocês vão ver que responde, então senhor presidente, quero que minha fala conste na ata, por favor e eu voto contra". Fez uso da palavra o vereador Claudio Amarante. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 005/2016 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 006/2016, "autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de trezentos e sessenta mil reais no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 006/2016 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "voto vencido senhora secretária, está escrito do lado. Senhor presidente, nobres vereadores. Mais um projeto com grande dúvida, esses trezentos e sessenta mil senhor presidente,



## Atos do Poder Legislativo

nobres vereadores, é um saldo da folha de pagamento e acerto dos secretários o qual existe uma ação judicial que mandou pagar o valor que era na época e mandou pagar o valor real, então sobrou essa verba, então trezentos e sessenta mil, a diferença desse dinheiro da manutenção dos recursos humanos está voltando para a mesma secretaria, só que despesas com exercícios anteriores, que despesas seriam essas com exercícios anteriores? Então veio com déficit da secretaria? Veio com saldo devedor? Esta tirando esse dinheiro, o qual acho que deve ter alguns dos senhores aqui também que votou e esta respondendo por isso, eu não posso votar com dúvida, tenho grandes dúvidas, esse dinheiro é a sobra que a justiça mandou, que não fosse pago o valor que passou por essa casa que os vereadores aprovaram em 2012, e esse dinheiro foi o saldo de 2015 e agora volta para a secretaria de administração, manutenção dos recursos humanos, com despesas para exercícios anteriores, então quer dizer que veio com saldo devedor? Todos os fechamentos que passou por essa Casa, que bateu, não tinha nenhum saldo devedor, agora vem uma suplementação de trezentos e sessenta mil, é claro que vou votar contrário, não quero eu estar respondendo daqui dois ou três anos por um voto comprometedor, o qual está aqui, já vem de um vício, já vem de um erro, já vem de um bloqueio judicial, não sou eu, que o meu voto vai ser favorável para isso, se viesse explicado, olha sobrou dinheiro e estamos pagando isso, não, despesas com exercícios anteriores. Grande duvida, já é um dinheiro que sobrou de alguma coisa errada, que foi tirado errado, que foi aprovado errado, tanto que estão respondendo e o meu voto vai ser contrário senhor presidente". Com a palavra o Vereador José Carlos do Espírito Santo: "senhor presidente, vejo que a secretaria de administração ela está, é uma desobediência isso, no meu ponto de vista, ate foi citado por outros vereadores que cada um tem um ponto de vista, vota no que bem entender, a favor ou contra, e no meu ponto de vista ela está

desobedecendo uma lei, uma determinação judicial, quer dizer que a justiça proibiu que pagasse aquilo, é ilegal, ate que se prove o contrário, entra com recurso e assim vai, todos nos sabemos, e a secretaria administrativa ela não se conteve, vamos dar um jeito, dinheiro? Tem ali? Vamos gastar. Não, manda lá para a câmara e fala que é para qualquer coisa, vamos gastar um pouco, ficou faltando alguma coisa do ano passado, vamos gastar, é só um pouquinho, trezentos e sessenta mil, dá um pouco para cada secretário, dividimos, porque aqui não esta falando onde a senhora vai gastar, a senhora esta falando aqui que está no gabinete do secretario, administrativo, recursos humanos, mas o que que a senhora vai fazer? O que que a senhora vai fazer? O que o senhor prefeito vai fazer com esses trezentos e sessenta mil, homem de Deus? Ainda mais em ano eleitoral. Conte para nós. O juiz, ou melhor, a juíza, ou melhor a justiça, falou que não podia, está lá esse dinheiro encostado, trezentos e sessenta mil reais, tem pessoas que trabalham a vida inteira e jamais vão conseguir isso, jamais. Mas a secretaria de administração resolveu, sabe de uma coisa prefeito, vamos gastar, eu mando lá para a câmara e daí os vereadores aprovam, volta esse dinheiro regulamentado, vira lei, o senhor assina, publicamos e pronto, podemos gastar. Não, foi gasto aqui no gabinete, mandamos para cá, mandamos para lá, e o secretário estão recebendo meio pitoco o salário, porque aquele juiz do mal cortou o salário nosso, devolvemos um pouquinho para cada um e está tudo certo. Então, eu finalizando senhor presidente, o meu ponto de vista como cidadão e como vereador, eu não posso admitir, custa a incompetente da secretaria de administração, você é incompetente secretária, você é incompetente sabe porque? Custava você mandar onde você vai gastar o dinheiro? Tu vai escolher onde vai gastar, isso é dinheiro publico, não é teu, quem sou eu para autorizar você a gastar um dinheiro nosso sem tu contar pelo menos

aonde, porque o prefeito mandou? O prefeito não é dono do dinheiro, ele tem posse, ele tem que obedecer as leis, ele tem, por isso que esta aqui pedindo para nós se liberamos ele a gastar, eu não vou cair nessa não senhor presidente, eu particularmente, vereador Zé da Ecler, não vai cair nesta, tire o meu nome da lista ai, se futuramente, se essa mesma justiça vir cobrar dos vereadores, não esqueçam lá senhor juiz, senhora juíza, o meu nome não, votei contra". Com a palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "nobre vereador José Carlos, é bem pior, já foi gasto o dinheiro, despesas de exercícios anteriores, como que vai gastar o dinheiro que esta sobrando agora, vai pagar conta que passou, olha o tamanho do crime senhores vereadores, será que os senhores não conseguem ver o que esta acontecendo aqui? Isso é vergonhoso. O dinheiro diz que já gastou. Já passou por esta casa, aprovou, estava zero a zero, agora porque sobrou o dinheiro da falcatura, vamos gastar nos exercícios anteriores, que exercícios anteriores é esse? Que despesa é essa que apareceu? Totalmente contra e não quero responder. Minha palavra na íntegra, por favor secretária". Fez uso da palavra o vereador Claudio Amarante. Com a palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "tem que mudar tudo então o projeto de lei como o vereador esta dizendo, o que está acontecendo? Esta saindo da secretaria municipal de administração, olhe, preste bem a atenção no que vou falar, vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil, trezentos e sessenta mil, está saindo e está entrando para a mesma secretaria. Manutenção dos recursos humanos, despesas de exercícios anteriores, então o que esta acontecendo, ele esta tirando das vantagens fixas e esta jogando para as despesas, esta escrito, é só ler, tudo bem é uma suplementação, claro, é uma suplementação, mas está tirando da secretaria municipal de administração, do que? Do vencimento e vantagens fixas, de quem? Dos secretários. Isso não pagou, está ali, a justiça não pagou, sobrou quanto?

